

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 146

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 146/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 14.400,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil quatrocentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 68	02.004.04.122.0003.2002.3.3.90.36.1.500.0000	14.400,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		14.400,00
Total Parcial Suplementado:		14.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 66	02.004.04.122.0003.2002.3.3.90.30.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 86	02.004.04.128.0003.2003.3.3.90.35.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 87	02.004.04.128.0003.2003.3.3.90.36.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 88	02.004.04.128.0003.2003.3.3.90.39.1.500.0000	400,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		14.400,00
Total Parcial Reduzido:		14.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 29 de outubro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F2F14D27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/12/2024. Edição 3432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>